

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

Edital de Incentivo à Montagem - Encontro de Bois e Reisados de Sobral 2017 - O Instituto ECOA torna público, para conhecimento dos grupos de Bois e Reisados de Sobral, o Edital Nº 01/2017 de Incentivo à Montagem, que tem por objetivo apoiar os grupos de Bois e Reisados de Sobral. A montagem e estrutura para abertura do projeto terão apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, sob a responsabilidade da Secretaria da Cultura e do Turismo, em convênio firmado com o Instituto ECOA. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Art. 1º - As inscrições acontecerão de 11 a 15 de janeiro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Instituto ECOA, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135, Centro, na sala da Diretoria de Artes, mediante a entrega da documentação abaixo discriminada, em envelope devidamente identificado. O Envelope de Inscrição deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, a documentação para avaliação jurídica e projeto técnico. § 1º - Avaliação Jurídica: Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos: a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); b) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações; c) Certificado de Regularidade junto ao FGTS (atualizado), junto à Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br); d) Certidão Negativa de Débitos do INSS (atualizada), junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura de Sobral; f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais atualizada, emitida pela SEFAZ (www.sefaz.ce.gov.br); g) Certidão Negativa Conjunta Federal (atualizada), emitida pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); h) Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria; i) Cópia de Documento de Identificação e do Comprovante de Endereço do atual Presidente; j) Declaração de Prestação de Contas, referente ao Incentivo à Montagem recebido para realização do Encontro de Bois e Reisados de Sobral do ano de 2016. § 2º - Avaliação Técnica: Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos a) Ficha de Inscrição devidamente Preenchida; b) Currículo e histórico do Grupo com dados comprobatórios (destacando as premiações e participações em outros eventos, festivais e encontros), se possível acrescentar imagens (fotos, DVDs, matérias em jornais, etc.); c) Currículo do responsável; d) Apresentar fotocópia de um documento de identificação de no mínimo 05 componentes do grupo: Donona, Miolo do Boi, Miolo da Burrinha, Cazuzza, Bascarrasco. (RG, CPF ou Carteira de Motorista e Certidão de Nascimento para os menores de idade). e) Histórico do Grupo. Para grupos novos acrescentar: f) Declaração de instituição e/ou órgão cultural atestando que o grupo existe há pelo menos 01 (um) ano e que se encontra em processo de ensaios. § 3º - Toda documentação será entregue no ato da inscrição, cabendo à Diretoria de Artes repassar esta informação à Comissão Organizadora. A inscrição não será aceita com documentação incompleta. Não será aceita a troca de qualquer documentação, entregue à Comissão organizadora, após protocolo de entrega da inscrição. § 4º - A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição implicará em imediato indeferimento da inscrição. § 5º - O Instituto ECOA vetará a inscrição do Grupo de Bois e Reisados em duplicidade, assim entendido como Grupos de nomes diferentes, mas dirigidos pelas mesmas pessoas ou prepostas e/ou que utilizem os mesmos participantes, durante a apresentação. § 6º - É vedada a inscrição e a participação, direta e indireta, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital, servidores, parentes e cônjuges até 2º grau de funcionários de equipamentos culturais vinculados ou mantidos pelo Instituto ECOA, servidores públicos municipais e

membros do Conselho Municipal de Política Cultural de qualquer categoria, natureza ou condição, nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93. Art. 2º - Poderão se inscrever grupos de Bois e Reisados em duas categorias: a) Categoria adulta (idade a contar de 18 anos) b) Categoria infantojuvenil (idade até 17 anos) § 1º - A participação dos menores de 18 anos ficará condicionada à autorização escrita dos pais ou responsável legal que será anexada à ficha de inscrição. Art. 3º - Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar cadastrados na Plataforma Sobral Cultura, no seguinte endereço eletrônico: <http://cultura.sobral.ce.gov.br/>. Art. 4º - Poderão ser inscritos no Encontro de Bois e Reisados de Sobral, grupos de qualquer localidade do município de Sobral e que se submetam a este Regulamento e às normas deste Instituto. Parágrafo Único: A inscrição não garante ao grupo a concessão do Incentivo à Montagem, havendo processo seletivo para aprovação da inscrição. Posteriormente, será divulgada uma lista com todos os grupos selecionados. Art. 5º - A escolha dos grupos (20 adultos e 10 infantis) que serão selecionados entre os inscritos no Edital de Incentivo à Montagem de Bois e Reisados de Sobral 2017, será feita de acordo com os seguintes critérios: a) Prestação de contas feita e aprovada dentro do prazo estipulado (30 dias) no Edital 2016. b) Grupos que se dedicam à brincadeira do boi e reisado há mais tempo no município de Sobral, exceto grupos novos que serão avaliados pelos critérios de inscrição e pela veracidade das informações. c) Grupos que comprovadamente realizaram as apresentações nos locais, datas e horários determinados. d) Prioridade na distribuição dos grupos, de forma que o maior número de bairros e comunidades seja contemplado. CALENDÁRIO DO EDITAL Art. 6º Segue abaixo o calendário do presente Edital. a) Inscrições: 11/01/2017 a 15/01/2017 b) Seleção: 16/01/2017 a 18/01/2017 c) Divulgação dos Pré-Selecionados: 18/01/2017 d) Prazo para Recurso: 19/01/2017 a 20/01/2017 e) Prazo de Realização do Projeto: 21/01/2017 a 31/2017 DO INCENTIVO À MONTAGEM Art. 6º - O Incentivo à Montagem para os grupos adultos será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo necessária a emissão de Nota Fiscal e comprovante do recolhimento dos impostos devidos. O repasse acontecerá em uma parcela única. Art. 7º - O Incentivo à Montagem para os grupos infantis será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo necessária a emissão de Nota Fiscal e comprovante do recolhimento dos impostos devidos. O repasse acontecerá em uma parcela única. DAS APRESENTAÇÕES Art. 8º - Os grupos recebedores de incentivo à montagem se comprometem a realizar 01 (uma) apresentação em local, data e horário acordados entre o grupo participante e a equipe técnica no ato da inscrição do grupo neste Edital. Art. 9º - O deslocamento dos grupos dentro da cidade (centro e bairros) ficará a cargo de cada grupo. Não será de responsabilidade do Instituto ECOA, deslocamentos de grupos de bois e reisados para apresentações em distritos. Parágrafo Único: Os grupos participantes do Edital 2017, que tiverem comprovado envolvimento com atos violentos, estarão excluídos do Edital do ano seguinte. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 10º - Os selecionados por esse Edital ficam obrigados a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, conforme as orientações abaixo: a) Pessoa Física: Somente para prestação de serviço e Nota Fiscal Avulsa. Recibo devidamente assinado com especificação do serviço condizente com a manifestação apoiada, identificação do nome completo e legível do prestador do serviço, números do CPF, RG e endereço completo. Deverão ser anexadas cópias simples dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência do prestador do serviço); b) Pessoa Jurídica: Nota Fiscal e recibo com especificação da compra/serviço condizente com a manifestação apoiada. c) Não



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe de Gabinete do Prefeito

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Raimundo Inácio Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Ricardo Santos Teixeira
Secretário da Gestão
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura e do Turismo
David Machado Bastos
Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Interino

David Machado Bastos
Secretário de Obras
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo
Marcos de Aguiar Villas-Bôas
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Marcos de Aguiar Villas-Bôas
Secretário da Agricultura e Pecuária - Interino
Igor José Araújo Bezerra
Secretário do Esporte - Interino
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

serão aceitas prestações de contas cujos comprovantes na sua totalidade sejam de pagamento de pessoa física. d) A entrega da prestação de contas não implica em sua aprovação, o que deverá acontecer após avaliação. Em caso de desaprovção da prestação de contas o grupo será comunicado, e estará passível de punições, não cabendo recurso. § 1º - Cada grupo terá que prestar contas até 02 de março de 2017, contendo elementos que comprovem que os recursos foram diretamente empregados no espetáculo (Notas Fiscais e recibos), prestadores de serviços precisam anexar Nota Fiscal Avulsa e recibos com cópias do RG, CPF e comprovante de endereço, sob pena de devolução de qualquer valor repassado, incidindo ainda multas e juros. § 2º - O grupo deverá apresentar no mínimo 02 (duas) fotos do espetáculo, por ocasião da prestação de contas. DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 11º - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com as normas e as condições estabelecidas neste Edital do Encontro de Bois e Reisados de Sobral a ser publicado. Sobral, 11 de janeiro de 2017. Roberto Galvão Lima - Diretor-Presidente do Instituto ECOA Sobral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATO Nº 14.908/2017-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o servidor FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, matrícula nº 0706, Diretor II, simbologia DAS-10, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIA - Secretário de Segurança e Cidadania.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATO Nº 14.909/2017-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 8123, Comandante da Guarda Civil Municipal, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIA - Secretário de Segurança e Cidadania.

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NA 2ª FASE DA 1ª ETAPA (AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA), APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03 - 24 DE JUNHO DE 2016

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO CLASSIFICAÇÃO 2ª FASE	
		APTO	1º
01422	IZAC EVANGELISTA SANTANA	APTO	1º
02180	ORLANDO CONSTANCIO GADELHA FILHO	APTO	2º
00778	FELIPE HENRIQUE CORDEIRO LINHARES	APTO	3º
00726	EVANDO ARRUDA ROSA	APTO	4º
01259	FRANCISCO WILLIAMS COSTA BARROS	APTO	5º
00364	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	APTO	6º
01681	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	APTO	7º
00980	FRANCISCO EDSON CUNHA MADEIRA	APTO	8º
01361	HIGOR MENEZES CARNEIRO	APTO	9º
00403	CAIO FILIZOLA DE PAIVA	APTO	10º
00558	DAVID MELO DE SOUSA	APTO	11º
02137	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	APTO	12º
02526	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	APTO	13º
01305	GILBERTO LIMA DE ABREU	APTO	14º
02101	MATHEUS DE LIMA AURELIANO	APTO	15º
02311	RAYANNE SHIRLEY COSTA FARIAS	APTO	16º
02360	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	APTO	17º
02440	SAULO COSTA DO VALE	APTO	18º
02400	RONALDO GUIMARAES PARENTE	APTO	19º
00472	CICERO XIMENES FERNANDES	APTO	20º
02161	NATANNAEL PINHEIRO RODRIGUES	APTO	21º
01045	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	APTO	22º
01556	JOAS ANDRADE MAGALHAES	APTO	23º
02097	MATEUS RODRIGUES DE LIMA	APTO	24º
02538	TICIANO DE PAULA CARNEIRO	APTO	25º
00247	ANTONIO HELIO MELO	APTO	26º
00922	FRANCISCO CLEONE NERES DE LIMA	APTO	27º
01094	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	APTO	28º
02148	MURILO ROCHA DE MORAES	APTO	29º
02229	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	APTO	30º
02487	THABATA LARISSÉ RODRIGUES BEZERRA	APTO	31º
01475	JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO	APTO	32º
00073	ALINE DE VASCONCELOS SOARES	APTO	33º
00693	EMIDIO VIANA LIBERATO	APTO	34º
01541	JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO	APTO	35º
01411	ITALO BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA	APTO	36º
01984	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	APTO	37º
01853	LINKEER DOS SANTOS SOUSA	APTO	38º
00193	ANTONIO BARBOSA NETO	APTO	39º
00043	ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	APTO	40º
01058	FRANCISCO IELOS FAUSTINO PEREIRA	APTO	41º
02232	PEDRO AGUIAR SILVA	APTO	42º
02208	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	APTO	43º
00317	ANTONIO SALMO BEZERRA DO NASCIMENTO	APTO	44º
01623	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	APTO	45º
00266	ANTONIO JOSEFFY FARIAS BESERRA	APTO	46º
00359	AURISANDRO DE CARVALHO LOPES	APTO	47º
00845	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAUJO	APTO	48º
02328	REGIVAN MAGALHAES SILVA	APTO	49º

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO CLASSIFICAÇÃO	
		2ª FASE	
00760	FABIO SILVA BRANDAO	APTO	50º
00258	ANTONIO JOAQUIM LOPES FEITOSA	APTO	51º
00647	EDUARDO MACIEL NETO	APTO	52º
00715	ESDRÉS SILVA DE MESQUITA	APTO	53º
01599	JOSE AILTON SANTOS DA CRUZ	APTO	54º
00905	FRANCISCO BRITO AZEVEDO	APTO	55º
01040	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	APTO	56º
01324	GONCALO JOSE DE ARAUJO FILHO	APTO	57º
02386	ROMARIO BOTO PONTE	APTO	58º
02529	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	APTO	59º
02091	MARVIN DOS SANTOS	APTO	60º
02497	THAYANNE DE LIMA NASCIMENTO	APTO	61º
02377	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	APTO	62º
01573	JONAS ARAGAO VIEIRA	APTO	63º
00545	DANIEL SILVA SOUSA	APTO	64º
02347	RICARDO MATOS LOIOLA	APTO	65º
00031	AJARA ARLANE ARAUJO RODRIGUES	APTO	66º
00665	ELIEZER DE OLIVEIRA FONTELES	APTO	67º
01537	JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	APTO	68º
00554	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	APTO	69º
01310	GILMARCIO MOREIRA TIMBO	APTO	70º
01176	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	APTO	71º
01263	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	APTO	72º
02478	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	APTO	73º
01974	MARCIO REGINO LOPES	APTO	74º
00995	FRANCISCO ENAGIO DE OLIVEIRA	APTO	75º
00331	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	APTO	76º
00429	CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	APTO	77º
00077	ALISSON ARAUJO DIAS	APTO	78º
01514	JOAO FABIO BRANDAO BRAGA	APTO	79º
00588	DIEGO MESQUITA FEITOSA	APTO	80º
00602	DMONTIER BASILIO E SILVA	APTO	81º
00983	FRANCISCO EDUARDO ARAGAO MELO	APTO	82º
01787	KELSON NASCIMENTO SALES	APTO	83º
01206	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	APTO	84º
00780	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	APTO	85º
02246	PEDRO RENOIR SILVEIRA SAMPAIO	APTO	86º
01575	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	APTO	87º
01949	MANUEL FERNANDES DE ARAUJO NETO	APTO	88º
00893	FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO	APTO	89º
00017	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	APTO	90º
02609	WENDEL PEREIRA GOMES	APTO	91º
01374	IDANILDA FERREIRA CUSTODIO	APTO	92º
00530	DANIEL CAMPOS	APTO	93º
00231	ANTONIO FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	94º
02202	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	APTO	95º
02155	NATA DA PONTE PARENTE	APTO	96º
02437	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	APTO	97º
01613	JOSE ARTUR MUNIZ RIBEIRO	APTO	98º
00822	FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO	APTO	99º
01634	JOSE EDSON DE SOUZA	APTO	100º

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO CLASSIFICAÇÃO	
		2ª FASE	
02083	MARIO JORGE MAGALHAES BARBOSA	APTO	101º
02378	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	APTO	102º
00348	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	APTO	103º
02489	THALES LACERDA TORRES	APTO	104º
02412	ROSINEUDE FERREIRA DA SILVA	APTO	105º
00217	ANTONIO DE PADUA DA ROCHA	APTO	106º
02596	WARLYTON MENDONÇA RODRIGUES	APTO	107º
02646	YURI ALMEIDA BARBOSA	APTO	108º
02507	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	APTO	109º
01748	JOSIMAR DOS REIS	APTO	110º
02402	RONALDO STEFANO COSTA MOURA	APTO	111º
00751	FABIO CRUZ NERES	APTO	112º
01169	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	APTO	113º
00211	ANTONIO DA SILVA ALVES	APTO	114º
01188	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE PAULO	APTO	115º
01862	LUCAS CAETANO PEIXOTO	APTO	116º
00270	ANTONIO JUNIO FONTELES VASCONCELOS	APTO	117º
00485	CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO	APTO	118º
02405	RONYLISSON ANDRADE BATISTA	APTO	119º
00846	FRANCISCA VALDENIA BRITO GONCALVES	APTO	120º
01988	MARCOS AURELIO SANTOS EUFRASIO DE OLIVEIRA	APTO	121º
01686	JOSE NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO	122º
01782	KAROL VLEUDO COSTA	APTO	123º
00434	CARLOS HENRIQUE DO REGO SILVA	APTO	124º
02524	TIAGO ALVES MATOS	APTO	125º
01442	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	126º
01070	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	APTO	127º
00708	ERIVAN FERREIRA ALVES	APTO	128º
00036	ALAN JONES DUARTE BRITO	APTO	129º
01543	JOAO PEDRO ALVES CARVALHO	APTO	130º
01491	JOAO BATISTA DE FREITAS FILHO	APTO	131º
00004	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	APTO	132º
00402	CAIO CÉSAR FERREIRA XAVIER	APTO	133º
02089	MARLO RUBIAN CABO BORGES	APTO	134º
01611	JOSE ARIMATEIA PAULO FILHO	APTO	135º
02025	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA	APTO	136º
02350	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	APTO	137º
01359	HIAGO CAVALCANTE RUFINO	APTO	138º
01481	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	APTO	139º
01875	LUCAS JONAS FREIRE	APTO	140º
02022	MARIA DARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO	141º
02242	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	APTO	142º
02543	UZIAS SOUSA FERREIRA	APTO	143º
00735	EVERTON MARQUES MARREIRA	APTO	144º
01916	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	APTO	145º
00756	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	146º
01131	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	APTO	147º
01864	LUCAS CUNHA DE MELO	APTO	148º
00267	ANTONIO JOSE MACHADO CARDOSO	APTO	149º
00626	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	APTO	150º
00067	ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	APTO	151º
00342	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	APTO	152º
01609	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	APTO	153º

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO CLASSIFICAÇÃO	
		2ª FASE	
00297	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	APTO	154º
00812	FLAVIO FILHO MENDES RODRIGUES	APTO	155º
00470	CICERA JULIANA DE BARROS FERREIRA	APTO	156º
02447	SEBASTIAO FEIJO DE MELO NETO	APTO	157º
01223	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	APTO	158º
00570	DAYSON CAETANO DA SILVA	APTO	159º
00556	DAVID FERREIRA DE SOUZA	APTO	160º
02373	ROBSON CARVALHO SILVA	APTO	161º
02506	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	APTO	162º
02313	RAY DERMISON LOPES DIAS	APTO	163º
01979	MARCOS ALEXANDRE DE SOUSA	APTO	164º
02643	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	APTO	165º
01064	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	APTO	166º
01001	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	APTO	167º
00582	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	APTO	168º
02611	WESHLEY LIBERATO DA SILVA	APTO	169º
01127	FRANCISCO LAESTE SILVA	APTO	170º
00382	BRENO LOPES BRAGA	APTO	171º
00646	EDUARDO JOMARIO OLIVEIRA	APTO	172º
00635	EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	APTO	173º
01014	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	APTO	174º
01559	JOCELIO PORTELA CUNHA	APTO	175º
01049	FRANCISCO HENRIQUE DE JESUS SILVA	APTO	176º
00197	ANTONIO CARLOS DE SOUSA TENORIO	APTO	177º
01239	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	APTO	178º
00563	DAVI GOMES AVILA MENDES	APTO	179º
00076	ALISON VASCONCELOS DE CASTRO	APTO	180º
01592	JORGE RODRIGUES FRANCA	APTO	181º
00615	DOUGLAS LIMA SOUZA	APTO	182º
02541	ULISSE OLIVEIRA SILVA	APTO	183º
01519	JOAO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	APTO	184º
02178	OLIVANDO ALVES LIBERATO	APTO	185º
01002	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVAO	APTO	186º
00963	FRANCISCO DIEGO CAMPOS LIMA	APTO	187º
01608	JOSE ANILTON DE SOUZA	APTO	188º
00982	FRANCISCO EDSON DE VASCONCELOS ANDRADE FILHO	APTO	189º
01457	JEFFERSON DE SOUSA SILVA	APTO	190º
02387	ROMARIO DUARTE GUARINHO	APTO	191º
00935	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ NASCIMENTO	APTO	192º
00058	ALEX CORDEIRO LIRA	APTO	193º
01878	LUCAS LOPES ALVES	APTO	194º
00027	AFONSO VINICIUS RODRIGUES MOUTA	APTO	195º
02341	RICARDO DA SILVA PEREIRA	APTO	196º
00783	FELIPE PRADO VASCONCELOS	APTO	197º
01555	JOAO WESLEY ARAUJO MOURA	APTO	198º
01689	JOSE OSMANDO FERREIRA ALMEIDA	APTO	199º
01269	FRANCISRAYME LIMA SOARES	APTO	200º
00518	CRYS ELTON DE SOUZA PINTO	APTO	201º
00044	ALDEMIR FERREIRA DE SOUSA FILHO	APTO	202º
01196	FRANCISCO REGIS COSTA MACEDO	APTO	203º
01087	FRANCISCO JOILSON RODRIGUES DE SOUSA	APTO	204º

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO CLASSIFICAÇÃO	
		2ª FASE	
00438	CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO	APTO	205º
02630	WILSON PEREIRA GOMES FILHO	APTO	206º
01183	FRANCISCO PATRICK AUGUSTO	APTO	207º
02240	PEDRO HENRIQUE HERBSTER SOBRINHO	APTO	208º
02459	SILDILEY CARNEIRO DE OLIVEIRA	APTO	209º
01234	FRANCISCO VALDENY PINTO MESQUITA	APTO	210º
01126	FRANCISCO LAERCIO MAGALHAES DE ARAUJO	APTO	211º
00710	ERIVELTON OLIVEIRA SEVERIANO	APTO	212º
00951	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DO NASCIMENTO	APTO	213º
02605	WELLSON SOUSA SANTOS	APTO	214º
01115	FRANCISCO JUMARIO BOTO PONTE	APTO	215º
01679	JOSE MATIAS DE SOUSA SOBRINHO	APTO	216º
01032	FRANCISCO GESSIMAR MARREIRO OLIVEIRA	APTO	217º
01851	LINCON BRITO DA SILVA	APTO	218º
01315	GIORGIO FONTENELE DA CUNHA	APTO	219º
00623	EDENILSON TEIXEIRA LIRA	APTO	220º
01360	HIAGO PEREIRA DE PAULO	APTO	221º
02241	PEDRO JORGE DA COSTA FARIAS	APTO	222º
01642	JOSE FELIPE ARAUJO DIAS	APTO	223º
02142	MIQUEIAS LIMA PAULINO	APTO	224º
01833	LEONARDO FERREIRA MORENO	APTO	225º
01302	GIDEONI VIEIRA XAVIER	APTO	226º
01723	JOSE TUPINAMBA ALMEIDA FILHO	APTO	227º
00641	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	228º
01706	JOSE ROBERVAL DE SOUZA BEZERRA	APTO	229º

Total de Candidatos Classificados e Aprovados nesta Fase = 229

Núbio Vidal de Negreiros Gomes
Coordenador da 2ª Fase

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2017 – PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II e V do art. 68, da Lei Orgânica do Município c/c inciso III, alíneas “f” e “i” da Lei nº 1.196, de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados 02 (dois) Pregoeiros e 03 (três) membros de apoio, para atuarem nas Comissões de Licitação, compostos pelos seguintes servidores: PREGOEIROS: Silvana Maria Paiva Carneiro; Ricardo Barroso Castelo Branco. APOIOS: Lisa Soares de Oliveira; Maria Natália Alves Alcântara; Ana Paula Dutra Cedro. Art. 2º Designar a Servidora ANA PAULA CEDRO, Matrícula nº 19.763, para prestar informações junto ao Portal de Licitações, instituído por meio da Instrução Normativa nº 01, de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, bem como o cadastramento prévio de licitações, adesões a atas de registros de preços, dispensas e inexigibilidades de licitações, por meio eletrônico. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir de 2 de Janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de Janeiro de 2017. ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES - Procurador Geral do Município de Sobral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Novo Recanto, no Município de Sobral – CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa Vencedora: ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com VALOR GLOBAL \$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais). 2º LUGAR: CONSTRUTORA E&J LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 482.067,77 (quatrocentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e setenta e sete centavos); 3º LUGAR: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 501.181,29 (quinhentos e um mil cento e oitenta e um reais e vinte e nove centavos); 4º LUGAR: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 558.127,55 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); 5º LUGAR: RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOC. DE VEÍCULOS LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 561.460,43 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos); 6º LUGAR: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME com VALOR GLOBAL R\$ 571.193,96 (quinhentos e setenta e um mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), 7º LUGAR: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com VALOR GLOBAL R\$ 599.953,68 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) conforme ata datada em 11/01/2017. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Procuradoria Geral do Município - Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de janeiro de 2017. Verônica Mont'Alverne Guimarães. PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 01/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Renato Eufrásio Duarte, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Cedro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 02/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Antônio Messias Alves, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado no distrito de Jordão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 03/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Márcio da Silva Gabaglia, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Baracho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 04/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Benedito Fonteles da Silva, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado no distrito de Jaibaras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 05/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Antônio de Sousa Costa, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Maracajá. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 06/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Éderson de Sousa, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Horto Florestal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 07/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Daniel Machado de Albuquerque, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Pedra de Fogo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 08/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Carlos de Sousa Brito, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado no distrito de Rafael Arruda. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 09/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco das Chagas Sousa Brito, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado no distrito de Rafael Arruda. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 10/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Edvar Portela Júnior, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado no distrito de Salgado dos Machados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 11/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. José Aristides Silva Duarte, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado no distrito de Patriarca. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 12/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Eduardo Souza, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Alegre. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 13/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Manoel Furtado da Silva, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Lagoa Queimada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 14/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de

2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Heraldo de Paula Sousa, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Patos/Caracará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 15/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Erivaldo Barbosa de Sousa, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Macapá. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 16/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Antônio Pinto, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Bilheira. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 17/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Almeida de Sousa, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Macapá. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 18/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. José Nilson Ferreira Gonçalves, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Gangorra/Taperuaba. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 19/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Deocleciano Rodrigues Gonçalves, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, lotado na localidade de Gangorra/Taperuaba. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 10 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.